

# Janeiro/2015

<b>02</b>	Santa Catarina	ARQUIVO ELETRÔNICO SCANC;
	São Paulo	a) Contribuintes optantes pelo Simples Nacional - Diferencial de alíquotas- FG Outubro/2014; b) SIMPLES NACIONAL Pagamento Antecipado na entrada no Estado de São Paulo de mercadorias sujeitas ao regime jurídico da substituição tributária cfe. Livro II, 426-A § 4º item 2 do RICMS/SP - FG Outubro/2014; c) Contribuintes optantes pelo Simples Nacional - Substituição tributária Código de Receita (063-2. Recolhimento do imposto devido na condição de sujeito passivo por substituição tributária nos termos do art. 268, § 2º, item 3, do RICMS-SP/2000- FG Outubro/2014; d) Recolhimento do ICMS devido na condição de sujeito passivo por substituição, pelas operações subseqüentes com as mercadorias sujeitas ao regime da substituição tributária arroladas nos artigos 313-A a 313-Z19 do RICMS/SP- FG Outubro/2014;
	Minas Gerais	ICMS-MG; ICMS-MG;

<b>04</b>	Rio Grande do Sul	GIA/Água Natural
	Minas Gerais	MG - DAPI 1; ICMS-MG – Fumo; ICMS-MG;

<b>05</b>	Federal	APRENDIZAGEM - NÚMERO DE MATRÍCULAS NOVAS
	Rio Grande do Sul	ICMS/ Débito Próprio -Distribuidora de Combustíveis; ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis;
	Santa Catarina	ARQUIVO ELETRÔNICO SCANC;
	Paraná	ICMS-PR - Energia Elétrica; ICMS-PR - Prestação de Serviços de Comunicação; ICMS-PR - Prestação de Serviços de Comunicação por Fio, sem Fio ou por Satélite; ICMS-PR - Substituição Tributária; ICMS-PR;
	Rio de Janeiro	Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações; Contribuintes a que se refere o Decreto 31.235/2002;
	Minas Gerais	ICMS-MG;

<b>06</b>	Federal	IRRF; IOF
	Santa Catarina	ARQUIVO ELETRÔNICO SCANC;
	São Paulo	Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 1031 - FG Dezembro/2014;

<b>07</b>	Federal	SALÁRIOS; FGTS; CAGED;
	Rio de Janeiro	ECF (Emissor de Cupom Fiscal)

<b>08</b>	Minas Gerais	ICMS-MG; MG - DAPI 1;
-----------	--------------	-----------------------

<b>09</b>	Rio Grande do Sul	ICMS/ Débito de Substituição Tributária, sem prazo específico; ICMS Eletrônico;
	Santa Catarina	ICMS(SC);
	Paraná	ICMS-PR - Substituição Tributária; ICMS-PR - Substituição Tributária; PR - GIA/ICMS - Substituição Tributária; PR - GIA/ST - Substituição Tributária;
	Rio de Janeiro	Substituição Tributária; Substituição Tributária; Substituição Tributária;
	São Paulo	Substituição Tributária: Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 1090- - FG Dezembro/2014;
	Minas Gerais	ICMS - MG - Substituição Tributária; ICMS-MG - Comércio Atacadista; ICMS-MG; ICMS-MG; ICMS-MG - Fumo; ICMS-MG - Prestação de Serviço de Transporte de Carga; ICMS-MG - Substituição Tributária; ICMS-MG - Substituição Tributária; MG - DAPI 1;

<b>10</b>	Federal	IPI; 13º SALÁRIO-RECÁLCULO;
	Rio Grande do Sul	ICMS/ Débito Próprio – Energia Elétrica; ICMS/ Débito Próprio – Telecomunicação; ICMS/ Débito Próprio – Comunicação Via Satélite; ICMS/ Débito Próprio – Refinarias de Petróleo; CMS/ Débito Próprio – Cimento; ICMS/Débito Próprio – Abatedor de Aves; ICMS/ Débito Próprio – Transporte Aeroviário; ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis; GIA/ Transporte Aquaviário; ISSQN/POA; Escrituração Eletrônica do ISSQN/POA – Substitutos Tributários e Demais contribuintes do ISSQN;
	Paraná	ICMS-PR; ICMS-PR; ICMS-PR; ICMS-PR; ICMS-PR; ICMS-PR - Substituição Tributária; ICMS-PR - Substituição Tributária; ICMS-PR - Substituição Tributária; PR - Comunicação de Entrega de ECF; PR - GIA/ICMS; PR - GIA/ST;
	São Paulo	a) ICMS – REDF- - FG Dezembro/2014; b) ICMS - Remessa interestadual em consignação industrial - Arquivo eletrônico- - FG Dezembro/2014; c) Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária- - FG Dezembro/2014;
	Rio de Janeiro	ATESTADO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA; ECF (Emissor de Cupom Fiscal); GIA-ST (GIA de Substituição Tributária); Contribuintes em Geral; Contribuintes a que se refere o Decreto 35.219/2004; Indústria Naval (Diferimento);

		Indústria Naval (Diferimento); Indústria Naval (Diferimento); Regimes de Estimativas (Outros); Regimes de Estimativas (Outros); Substituição Tributária;
	<b>Minas Gerais</b>	ICMS-MG - Abatedor ou Frigorífico de Aves ou Suínos; ICMS-MG - Prestadores de Serviços de Telecomunicações; ICMS-MG - Substituição Tributária; ICMS-MG - Transporte Aéreo (exceto táxi aéreo e congêneres); MG - Comunicação de Entrega de Emissor de Cupom Fiscal – ECF; MG - DAPI 1; MG - Guia Nacional de Informação e Apuração ICMS Substituição Tributária (GIA-ST); MG - Informações Sobre Saídas Destinadas à Administração Pública Estadual;

<b>11</b>	<b>Paraná</b>	PR - GIA/ICMS – Normal; ICMS – PR; ICMS-PR - Substituição Tributária;
	<b>São Paulo</b>	REDF- - FG Dezembro/2014;
	<b>Rio de Janeiro</b>	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);

<b>12</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	ICMS/Antecipação e Diferencial de Alíquota – Mod. Geral Comércio; ICMS/ Débito Próprio – Comércio; ICMS/ Débito Próprio – Supermercados; GIA/Contribuintes em geral, sem prazo específico;
	<b>Santa Catarina</b>	ICMS(SC); DIME; GIA ST; ISSQN/GIF-PJ; ESTABELECIMENTO GRÁFICO;
	<b>Paraná</b>	PR - GIA/ICMS – Normal; ICMS – PR; ICMS-PR - Substituição Tributária;
	<b>São Paulo</b>	a)REDF- - FG Dezembro/2014; b) Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 2100- - FG Novembro/2014; c) Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 1100- FG Dezembro/2014; d) ISS - Recolhimento do imposto - Contribuintes em geral- FG Dezembro/2014;
	<b>Rio de Janeiro</b>	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);

<b>13</b>	<b>Paraná</b>	ICMS – PR; ICMS-PR - Substituição Tributária; PR - GIA/ICMS – Normal;
	<b>São Paulo</b>	REDF- FG Dezembro/2014;
	<b>Rio de Janeiro</b>	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);

<b>14</b>	<b>Federal</b>	IRRF; IOF
	<b>Paraná</b>	ICMS – PR; ICMS-PR - Substituição Tributária; PR - GIA/ICMS – Normal;
	<b>São Paulo</b>	REDF- FG Dezembro/2014;

	<b>Rio de Janeiro</b>	Indústria Naval / Petrolífera / Náutica (Isenção); GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);
--	-----------------------	--

<b>15</b>	<b>Federal</b>	INSS; EFD-CONTRIBUIÇÕES DE NOVEMBRO/2014; CSRF; CIDE
	<b>Rio Grande do Sul</b>	ARQUIVO MAGNÉTICO INTERESTADUAL; ICMS/ Débito Próprio – Distribuidora de Combustíveis; ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis; GIA/ Telecomunicações; ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD); GIA/ Substitutos Tributários;
	<b>Santa Catarina</b>	SPED-FISCAL/VAREJO DE COMBUSTÍVEIS; ARQUIVO ELETRÔNICO PROCESSAMENTO DE DADOS; ARQUIVO MAGNÉTICO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO; ARQUIVO ELETRÔNICO ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO; ISSQN/GIF-PJ/PF PESSOA FÍSICA; ISSQN (FLORIANÓPOLIS); ICMS(SC);
	<b>Paraná</b>	ICMS – PR; ICMS-PR; ICMS-PR - Substituição Tributária; ICMS-PR - Substituição Tributária; ICMS-PR - Substituição Tributária; ICMS-PR; PR - GIA/ICMS – Normal; PR – SINTEGRA;
	<b>São Paulo</b>	a)REDF- FG Dezembro/2014; b) SINTEGRA - FG Dezembro/2014; c)Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 1150- FG Dezembro/2014;
	<b>Rio de Janeiro</b>	ECF (Emissor de Cupom Fiscal) Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações; Contribuintes a que se refere o Decreto 31.235/2002; Contribuintes a que se refere o Decreto 35.219/2004; Pessoa Física Contribuinte do ICMS com Atividade de Organização Rudimentar; GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);
	<b>Minas Gerais</b>	ICMS-MG; ICMS - MG - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; ICMS-MG - Simples Nacional; ICMS-MG; MG - DAPI 1; MG - Distribuidor de Energia Elétrica - NF-e; MG - Distribuidora de Energia Elétrica; MG - Informações Relativas à Comercialização ou ao Consumo de Combustíveis; MG - Substituição Tributária; MG - Substituição Tributária ; MG - Usuário de Sistema de Processamento Eletrônico de Dados (PED);

<b>16</b>	<b>Santa Catarina</b>	ICMS(SC);
	<b>São Paulo</b>	a)GIA- Finais 0 e 1-- FG Dezembro/2014; b) REDF- FG Dezembro/2014;
	<b>Rio de Janeiro</b>	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);

<b>17</b>	<b>São Paulo</b>	a)GIA Finais 2, 3 e 4 - FG Dezembro/2014; b) REDF- FG Dezembro/2014;
-----------	------------------	--

	Rio de Janeiro	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);
18	São Paulo	a) REDF - FG Dezembro/2014;b)GIA- Finais 5, 6 e 7-- FG Dezembro/2014;
	Rio de Janeiro	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);
19	Santa Catarina	ICMS(SC);
	São Paulo	a)GIA- Finais 8 e 9 - FG Dezembro/2014; b) REDF- FG Dezembro/2014;
	Rio de Janeiro	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);
20	Federal	RAIS; INSS; GPS; INSS (RECLAMATORIA TRABALHISTA); IRRF; PIS e COFINS ENTID. FINANCEIRAS; SIMPLES NACIONAL; RET;
	Rio Grande do Sul	ICMS/ Débito Próprio – Refinarias de Petróleo;ICMS/ Débito Próprio – Cimento;ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis;ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Refinaria de Petróleo;GIA/ Transporte Ferroviário; ICMS/Antecipação e Diferencial de Alíquota – Simples Nacional;
	Santa Catarina	ICMS(SC); SPED-FISCAL; ISSQN TRIBUTAÇÃO FIXA/ESTIMATIVA;
	Paraná	ICMS-PR; PR - GIA/ICMS;
	São Paulo	a)Administradoras de cartões de crédito ou de débito - Arquivo eletrônico - FG Dezembro/2014; b) Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 1200 - FG Dezembro/2014;
	Rio de Janeiro	ECF (Emissor de Cupom Fiscal); Contribuintes a que se refere o Decreto 35.219/2004; Declaração de Movimentação de Combustíveis dos Postos Revendedores Varejistas (DMC- PRV); GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);
	Minas Gerais	ICMS-MG; MG - DAPI 1;
21	Rio Grande do Sul	ICMS/ Débito Próprio –Transporte em Geral; ICMS/ Débito Próprio – Indústria; ICMS/ Débito Próprio – Produtor; ICMS/Débito Próprio –Abatedor de Carnes;
	Rio de Janeiro	Declaração de Movimentação de Combustíveis dos Postos Revendedores Varejistas (DMC-PRV);
22	Federal	DCTF DE NOVEMBRO/2014

<b>23</b>	<b>Federal</b>	IRRF; IPI; IOF; PIS/PASEP e COFINS GERAL
	<b>Rio Grande do Sul</b>	Substituição Tributária;
	<b>Santa Catarina</b>	ARQUIVO ELETRÔNICO SCANC;
	<b>Paraná</b>	ICMS-PR;

<b>25</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	ICMS/ Débito Próprio – Distribuidora de Combustíveis; ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis;
	<b>São Paulo</b>	EFD - FG Dezembro/2014;
	<b>Paraná</b>	PR - Escrituração Fiscal Digital – EFD; ICMS-PR;
	<b>Rio de Janeiro</b>	Processamento de Dados / Arquivo Magnético / SINTEGRA;
	<b>Minas Gerais</b>	MG - Escrituração Fiscal Digital – EFD; ICMS-MG; ICMS-MG; ICMS-MG - Substituição Tributária; ICMS-MG;

<b>26</b>	<b>Santa Catarina</b>	ICMS(SC), ARQUIVO ELETRÔNICO PROCESSAMENTO DE DADOS;
	<b>São Paulo</b>	Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 1250 - FG Dezembro/2014;

<b>27</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	ICMS/ Débito Próprio – Supermercados; ICMS/Débito Próprio – Energia Elétrica; ICMS/Débito Próprio – Telecomunicação;
-----------	--------------------------	--

<b>30</b>	<b>Federal</b>	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL; GFIP/SEFIP 13; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EMPREGADOS.; IRPF; IRPJ; CSLL; CSRF; REFIS; PAES; PAEX; DOI; PARCELAMENTO Lei 11.941/2009; OPÇÃO OU EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL; DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA
	<b>Santa Catarina</b>	ICMS(SC);
	<b>São Paulo</b>	a)Contribuintes optantes pelo Simples Nacional - Diferencial de alíquotas- FG de Novembro/2014; b)SIMPLES NACIONAL Pagamento Antecipado na entrada no Estado de São Paulo de mercadorias sujeitas ao regime jurídico da substituição tributária cfe. Livro II, 426-A § 4º item 2 do RICMS/SP - FG de Novembro/2014; c) Contribuintes optantes pelo Simples Nacional - Substituição tributária Código de Receita (063-2) Livro II, art. 268 , § 2º, item 3, do RICMS-SP/2000 - FG de Novembro/2014; d)Recolhimento do ICMS devido na condição de sujeito passivo por substituição, pelas operações subseqüentes com as mercadorias sujeitas ao regime da substituição tributária arroladas nos artigos 313-A a 313-Z19 do RICMS/SP - FG de Novembro/2014;
	<b>Rio de Janeiro</b>	Regimes de Estimativas (Outros);

**31**

<b>Federal</b>	Declaração/COAF (Prorrogação de Prazo até 28 de fevereiro de 2015); TIPI 33 - Declaração TIPI 33 Referente ao Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO 2014. DIF (Cigarros) Contribuinte DISPENSADO da entrega pela IN 1004 de 02.02.2010 que altera o artigo 19 da IN 769 de 21.08.2007. DNF (Demonstrativo de Notas Fiscais) REVOGADA pela IN 1221 de 22.12.2011. DIF BEBIDAS - REVOGADA IN 1213 de 08.12.2011.
<b>Rio Grande do Sul</b>	GIA/SN – Gia de Informação e Apuração do ICMS Simples Nacional; GIA/ Serviço Aeroviário Regular; ICMS/ Débito Próprio – Refinarias de Petróleo; ICMS/ Débito Próprio – Cimento; ICMS/Débito Próprio – Serviço Aeroviário; ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis;
<b>Paraná</b>	ICMS-PR; ICMS-PR; PR - Administradoras de Cartão de Crédito, Débito e Similares; PR - GIA/ICMS; ICMS-PR - Substituição Tributária;
<b>São Paulo</b>	a) Arquivo digital relativo às informações fiscais a serem prestadas por produtores rurais - FG Dezembro/2014; b) Crédito acumulado - Arquivo FG Dezembro/2014; c) Documentos fiscais emitidos em via única - Arquivo digital Fato Gerador: Janeiro a Dezembro de 2014;
<b>Rio de Janeiro</b>	Parcelamento / Reparcimento; Contribuintes a que se refere o Decreto 35.219/2004;
<b>Minas Gerais</b>	ICMS-MG - ST ; ICMS-MG - Transporte Aéreo; MG - Energia Elétrica ;